



**Edição Nº108 - 02/02/2026**

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025**

O Prefeito do Município de Barra Longa/MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formal do Setor de Meio Ambiente para revogação do Processo Licitatório nº 134/2025 – Pregão Eletrônico nº 49/2025, em razão de falhas no planejamento e da necessidade de redefinição adequada do objeto, de modo a compatibilizá-lo com a real necessidade da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado;

**CONSIDERANDO** o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos quando inconvenientes, inoportunos ou contrários ao interesse público;

**CONSIDERANDO** o entendimento consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada a apreciação judicial;

**CONSIDERANDO** que foi regularmente publicada a **Notificação de Intenção de Revogação**, oportunizando-se o contraditório e a ampla defesa aos interessados, nos termos do § 3º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, sem que houvesse manifestação capaz de afastar os fundamentos apresentados (*ou: após a análise das manifestações eventualmente apresentadas*);

**DECIDE:**

**Art. 1º** REVOGAR, por razões de interesse público, o **Processo Licitatório nº 134/2025**, modalidade **Pregão Eletrônico nº 49/2025**, com fundamento no art. 71, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de falhas no planejamento e da necessidade de redefinição adequada do objeto.

**Art. 2º** Determinar o arquivamento do presente procedimento licitatório, sem prejuízo da instauração de novo processo licitatório, com objeto claramente definido desde a fase interna, devidamente instruído com estudos técnicos, estimativas de custos e exigências ambientais pertinentes.

**Art. 3º** Determinar a publicação deste ato no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, para ciência dos interessados.

Publique-se.

Cumpra-se.

Barra Longa/MG, 02 de fevereiro de 2026.

---

Luiz Carneiro Costa  
Prefeito Municipal de Barra Longa/MG

PATRICIA  
PAULINE  
DORNELAS:13  
246395632

Assinado de forma  
digital por PATRICIA  
PAULINE  
DORNELAS:1324639563  
2  
Dados: 2026.02.02  
16:56:56 -03'00'



**Edição Nº108 - 02/02/2026**

**EXTRATO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO DE BANDAS.**

**Nº 16/2026 nº 17/2026 nº 18/2026 nº 19/2026 nº 20/2026 nº 21/2026 nº 22/2026.**

**Processo:** nº 068/2025

**Credenciamento:** nº 003/2025

**Inexigibilidade:** 010/2025

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de artistas locais/regionais para contratação em festividades conforme calendário cultural do Município de Barra Longa- MG.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;

**Contratada:** THULIO AFONSO DOS SANTOS

CNPJ nº 63.830.146/0001-84

**Contratada:** FELIPE SALGADO LOPES

CNPJ nº 64.369.913/0001-62

**Contratada:** JOÃO VITOR CRUZ ALVEZ

CNPJ nº 64.523.345/0001-02

**Contratada:** MARIA DA GLORIA SENA GONÇALVES

CNPJ nº 31.451.323/0001-25

**Contratada:** MAYKOL DA SILVA OLIVEIRA

CNPJ nº 58.635.844/0001-99

**Contratada:** ADENIZIO NUNES DA PAIXÃO

CNPJ nº 18.356.791/0001-52

**Contratada:** GUSTAVO CARNEIRO DE CASTRO

CNPJ nº 58.292.403/0001-31

Vigencias de 30/01/2026 a 28/08/2026.

Barra Longa, 02 de Fevereiro de 2026.

Patrícia Pauline Dornelas

Agente de Contratação

**PATRICIA  
PAULINE  
DORNELAS:1  
3246395632**

Assinado de forma digital por PATRICIA PAULINE DORNELAS:13246395632  
Dados: 2026.02.02  
16:57:14 -03'00'